



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 05 de 2026 de autoria do Vereador Guilherme Farias.

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA" NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL.

Relatora: Verª. Karine Brandão Barbosa de Lima.

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Adote uma Praça" no Município de Itaguaí, estabelecendo diretrizes para a parceria entre o Poder Público e a sociedade civil.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu o referido Projeto de Lei.

II - Voto da Relatora

Analisando os autos do referido Projeto de Lei, esta Relatora opina pela emissão de parecer favorável desta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Diante do exposto, opino pela Constitucionalidade.

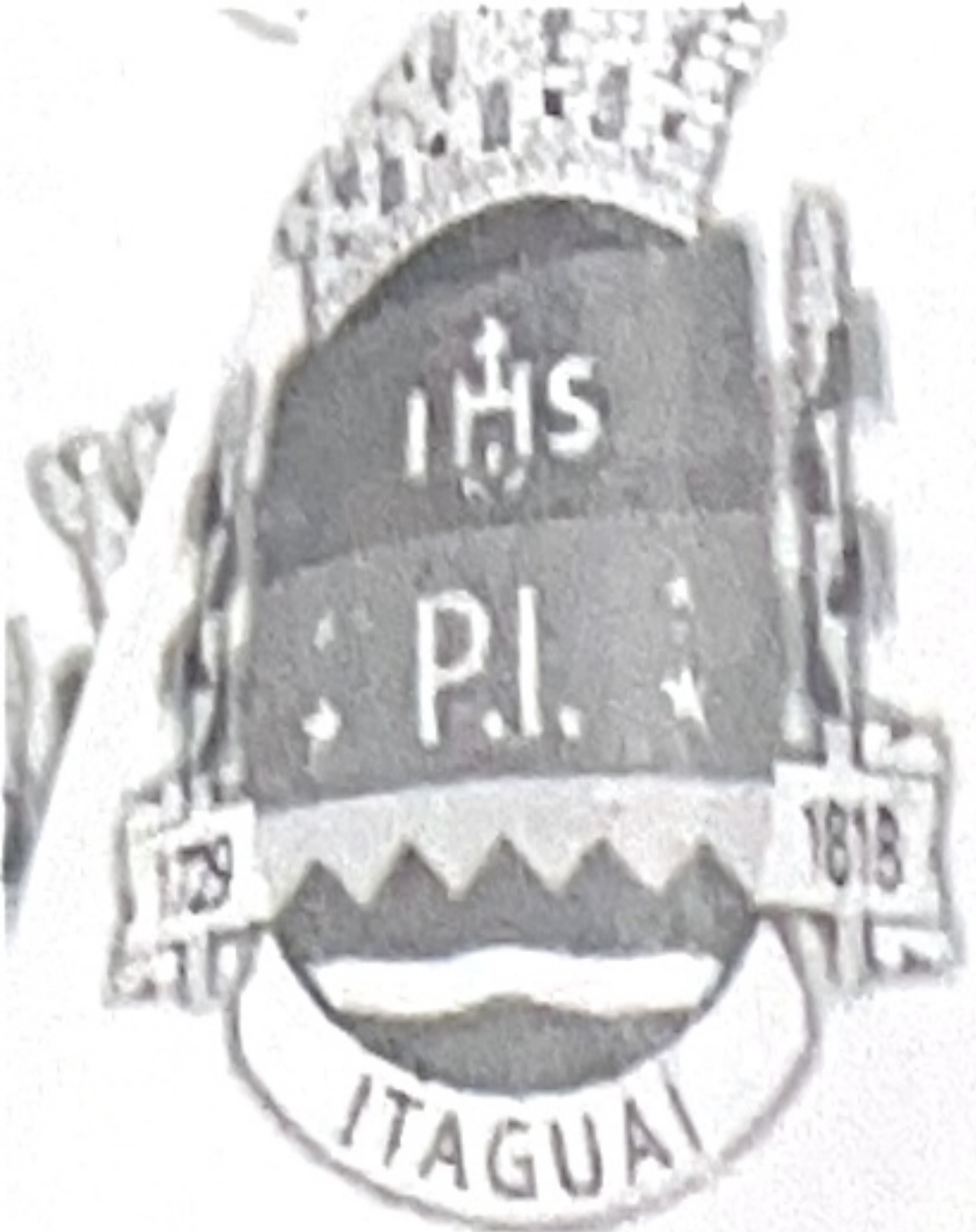
III - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria, opina pela Constitucionalidade quanto à aprovação do Projeto de Lei.

É o parecer que subscrevemos e submetemos ao douto Plenário.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

Ver. Zé Domingos
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Ver^a. Karine Brandão Barbosa de Lima
Relatora

Ver. Guilherme Farias
Membro